

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100748 LDO 2019

Texto

O artigo 37 passa a ter a seguinte redação:

Art. 37 - Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação apenas para áreas sociais ou ao atendimento das demandas apontadas nas reuniões realizadas na Câmara no Seu Bairro, se ocorrerem, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo e submetidas ao plenário do poder legislativo municipal.

Justificativa

Sendo a dotação um crédito orçamentário que autoriza o Poder Executivo a realizar as despesas públicas, justifica-se que haja total transparência quanto à sua destinação.

Possuindo os recursos excedentes da Câmara Municipal destinação definida e especificamente à área social ou ao atendimento de demandas apontadas em reuniões ocorridas no projeto "Câmara no seu Bairro", é imprescindível a transparência tão necessária e almejada por todos os cidadãos.

Portanto, justifica-se a aprovação no plenário do legislativo municipal por ser instrumento democrático.

Autor

AMAURO SILVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100750 LDO 2019

Texto

Insira-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. O presente proposta de diretrizes orçamentária destinará 2% (dois por cento) da receita orçamentária à Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Justificativa

Para disponibilizar um serviço de segurança urbana à altura do que uma cidade das dimensões de São Paulo necessita é preciso que haja recursos suficientes para o bom desempenho das não poucas atribuições da Guarda Civil Metropolitana.

A violência urbana, que vem atingindo não só o patrimônio público como causando um aumento significativo e preocupante da criminalidade, precisa ter recursos orçamentários suficientes para o bom desempenho e o combate eficiente contra os criminosos, traficantes e vândalos, entre outros.

Um trabalho eficiente requer a união de vários e interligados fatores: equipamentos de qualidade, valorização dos profissionais com salário digno, armamentos modernos, viaturas em condições, instalações adequadas às funções, etc.

Investimentos na segurança urbana vão ao encontro das demandas não só do efetivo policial mas também da população.

Apenas 2% (dois por cento) do orçamento municipal garantiriam investimentos desse porte e minimizaria a proliferação da marginalidade, além de valorizar os profissionais da segurança paulistana.

Autor

AMAURI SILVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101271 LDO 2019

Texto

Acrescenta inciso ao §2 do art. 11.

§ 2º Para melhor avaliação do volume de recursos destinados para segmentos e temas determinados para fins de controle social, serão atribuídos um ou mais dos seguintes marcadores às dotações orçamentárias aplicáveis, sem prejuízo de outros a serem criados:

.
. .
.

XII Índices de segurança urbana

Justificativa

Assim como índices de poluição e áreas verdes se fazem necessários ao bem estar comum, a segurança urbana também é prioridade e necessidade para a população.

Autor

AMAURO SILVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101318 LDO 2019

Texto

Inserir o artigo 15 ao projeto de lei e renumera os demais.

Art. 15 A presente lei orçamentária anual deverá conter dotações orçamentária específica para compra e reposição de uniformes destinados à Guarda Civil Metropolitana.

Justificativa

A proposta visa garantir recursos para compra de uniformes, fardamentos e calçados específicos à Guarda Civil Metropolitana, uma vez que atualmente os servidores da instituição não os recebem do órgão, não podem trabalhar sem as devidas vestimentas, sob pena de penalidade previstas em regimento disciplinar e para fazê-lo, tem que adquirir com recursos próprios.

Autor

AMAURO SILVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101325 LDO 2019

Texto

Acréscete-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

17 - Cidade Segura

Linha de Ação:

17.1 - Contratar 1500 novos agentes de segurança até 2020.

Indicador:

Número de Guardas Civis contratados

Entrega Física Prevista 2019:

750

Valor Necessário Previsto para 2019:

30.000.000,00

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

2100 - Administração da Unidade

Justificativa

Suprir o déficit de guardas civis metropolitanos conforme o proposto no plano de metas apresentado.

Autor

AMAURO SILVA